



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR ANTONIO MOZZER **MATRÍCULA: 1802**

E-MAIL: seceduc@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 99117-7352

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Mesinha Digital justifica-se pela necessidade de proporcionar material tecnológico, lúdico pedagógico, tendo em vistas à ampliação do conhecimento e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de **Vargem Bonita – SC**. Ferramenta lúdica pedagógica para crianças de 03 a 12 anos, utilizada para ensinar e brincar, podendo ser utilizada no aprendizado em sala de aula e/ou recreação. Quanto ao hardware de ser provida por tela de no mínimo 21", permitir troca (por manutenção), atualização (por melhoria) como expansão individual de componentes pelo menos disco, memória, tela e processador/placa mãe. Sensibilizada pelo toque de canetas, próteses, dedos, pincéis e outros objetos não transparentes. Instalados mais de 200 atividades para suprir as principais áreas do ensino Infantil e Fundamental. Sendo no mínimo 5 atividades para cada uma das áreas do ensino Infantil e Fundamental (disponíveis sua interface e conteúdo em pelo menos Português, Inglês e Espanhol): Corpo, gestos e movimento; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades e transformação; O eu, o outro e o nós; Traços, sons, cores e formas; Arte; Ciências; Geografia; Língua inglesa; Língua portuguesa; Linguagens; Matemática; Música; Interação com Inteligência Artificial (IA) por meio de comandos de prompt fundamentados na ludopedagogia e deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, principalmente os conhecidos como Software Livre, tais como Linux e Android, em consonância com a Portaria N° 46 de 28 de setembro de 2016 da Secretaria De Tecnologia Da Informação do Governo Federal. Sua interface deve ser 100% gráfica e intuitiva, aproximando o usuário das experiências que já tem com equipamentos como “tablet” e “smartphones”. Deve acompanhar portal pedagógico como aplicativo local ou on-line para o acompanhamento de desenvolvimento do corpo docente que permita a identificação única e personalizada da instituição, com login individualizado de seus colaboradores/usuários. Divididos em pelo menos três categorias: Administrador, Diretor e Professor; Estes devem acessar e visualizar somente os estabelecimentos em que estão cadastrados/liberados, para realizar a configuração remota do equipamento: aplicativos com descrição e exibição; layout, fontes, cores; áreas do conhecimento (título e exibição); Vinculação do equipamento a escolas cadastradas; Verificar o status da máquina (off-line ou online); Buscar relatórios de: aplicativos mais acessados; tempo de uso dos aplicativos; Equipamentos por escola; Turmas cadastradas por escola. Deve permitir pelo menos a pesquisa, listagem (consulta em tela) e relatório (consulta para impressão), com pressuposto de aplicação de filtros para visualização total ou parcial de acordo com seleção do usuário, de: Unidades de Ensino (Escolas/Centro de Educação); Listagem de turmas/salas de cada Unidade de Ensino; Listagem dos discentes relacionados a cada turma; Listagem individualizada do desempenho do discente por plano de aula aplicado; Listagem dos planos de aula (palestras ou apresentações) cadastrados; Listagem dos conteúdos de aulas cadastradas e aplicativos utilizados; Listagem das aulas aplicadas e desempenho individual do discente; Listagem de aplicativos cadastrados e vinculação a BNCC; Cada “entidade” do sistema como docente, discente, unidade de ensino, etc, deve ter pelo menos atributos que permitam sua identificação única bem como a plena utilização dos relatórios e demais ferramentas do sistema; Prevendo a inclusão, atualização e manutenção dos dados por parte do usuário. Ainda a “entidade” Plano de Aula deve conter pelo menos os seguintes atributos: Nome, Data de Aplicação; Campo de Experiência ou Área do Conhecimento; Aplicativos Utilizados; Descrição do conteúdo trabalhado; Área que pretende desenvolver; Campo livre para observações. O aplicativo deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou homologado por este para garantir total compatibilidade entre eles. O equipamento deve ter a possibilidade de instalação tanto na horizontal, sobre pés próprios e com altura dimensionada para a faixa etária proposta; quanto na vertical, através de suporte que



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



permita inclinações intermediárias. A acessibilidade deve ser prevista, tanto na disponibilidade dos aplicativos quanto na capacidade do equipamento, de acordo com Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, pelo menos para atender crianças com dificuldade visual (com a possibilidade utilização de teclado braile); dificuldade auditiva (com saída para fones de ouvido amplificados); também opcionalmente mouse (para crianças que tiverem dificuldade de interagir com a tela tátil). Para assegurar a segurança dos usuários, especialmente das crianças, é fundamental que o equipamento seja produzido utilizando um material projetado para suportar uso intensivo, apresentando resistência térmica, mecânica e química. Esse material deve ser leve, resistente e altamente durável, além de ser atóxico e contar com proteção UV, garantindo assim, maior durabilidade e resistência, cedendo apenas por meio de rasgos, e não de quebra. É essencial que não possua emendas, arestas ou tensões pois estas representam riscos. Além de sua robustez, é importante que o material não sofra alterações em suas propriedades quando exposto a agentes químicos, permitindo uma limpeza completa e intensa. O material deve permitir ser personalizado em termos de cores sem a necessidade de pintura adicional. Grandezas numéricas podem sofrer variação de +/- 2% ou serem superiores qualitativamente.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Mesinha Digital

Objeto será adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar nº 1339.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$
1	<p>02 - MESINHA DIGITAL</p> <p>Configuração Hardware Interno Mesinha:</p> <p>Processador mínimo Dual Core.</p> <p>Memória: 2 x DDR4 SO-DIMM Slots -.</p> <p>Memória Instalada: mínimo 4GB DDR4</p> <p>Audio Integrado na placa Mãe.</p> <p>Placa gráfica integrada na placa mãe.</p> <p>Conectividade (integrada ao equipamento sem a utilização de acessórios externos):</p> <p>Wireless;</p> <p>WiFi padrão IEEE 802.11 ac ou 802.11 b/g/n;</p> <p>HD SSD INSTALADO: 120GB SSD</p> <p>Fonte de energia: bivolt automática.</p> <p>MONITOR: IPS ÂNGULO DE 178Graus de visão - FULL HD - 21.5' COM SISTEMA TOUCH</p> <p>IR PROTEÇÃO ANTI CHOQUE E PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA.</p> <p>Interfaces:</p> <p>a) Entrada para microfone;</p> <p>b) Alto-falantes estéreo integrados a estrutura interna.</p> <p>c) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2.</p> <p>d) Mínimo 02 Portas USB, padrão 2.0;</p> <p>Sensibilizada pelo toque de canetas, próteses, dedos, pincéis e outros objetos não transparentes.</p> <p>Estrutura:</p> <p>a) A estrutura não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;</p>	25.333,33	50.666,66



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	b) Fabricada em material polímero atóxico resistente similar ou superior. c) Resistente a água (não imerso) e sistema antichoque e antivibração; d) Isolamento elétrico; e) com proteção UV f) Sistema de refrigeração com cooler ultra-quiet; g) Peso aproximado: 24 Kg; h) Medidas aproximadas 58x88x66 (AxLxP) Alimentação elétrica: a) Bivolt automático; Fusível de Proteção Acessórios inclusos: a) 02 Canetas interativas; b) 01 Cabo de força.			
	TOTAL		R\$50.333,00	

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. ESTIMATIVA DE VALOR

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços foi utilizado a média de preços

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data para a contratação é imediatamente após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 356.704,12 10 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

36 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1001.0001 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 25% EDUCAÇÃO 10.000,00

36 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.755.7001.0087 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

36 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

2.710.3210.0079 - SF EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSF. DO ESTADO

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

A empresa contratada deverá seguir o modelo repassado pela contratante.

09. OUTRAS DISPOSIÇÕES

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Dilmar Antonio Mozzer	Ivan Roberto Galvan
Matrícula: 1802	Matrícula: 1816
E-mail: seceduc@vargembonita.sed.sc.gov.br	E-mail: ivanrobertogalvan@yahoo.com.br



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



FISCAL 03	FISCAL 04
Dionilce Ribeiro	Nome:
Matrícula: 1921	Matrícula:
E-mail: seceduc@vargembonita.sed.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 03 de maio de 2024.

Dilmar Antônio Mozzer
Secretário de Educação